



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 11/04/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.º Alba Leal

1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 143 /2023

Senhor Presidente

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicita dos ilustres pares desta Casa, que logo após sua aprovação, seja encaminhado apelo à Secretária Municipal de Saúde e à Secretária Municipal de Educação a formação de uma parceria, no sentido de unirem esforço com o objetivo de implantar um programa denominado: **Projeto Boa Visão** nas escolas da rede municipal de ensino no Município de Santarém - Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores o apelo que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade solicitar às autoridades supracitadas que unam esforços com o objetivo de implantar o **Projeto Boa Visão nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Santarém(Pá)**, especialmente pela sua relevância em prol da saúde ocular de alunos, educadores e demais servidores do sistema público municipal de ensino.

É importante registrar que a citada ação trata da identificação e tratamento de problemas oculares que atingem esses cidadãos. Os profissionais que prestam serviços nas unidades de ensino do Município recebem uma capacitação que viabiliza a realização de triagem ocular dos alunos dentro do espaço escolar. A depender do caso, é feito o encaminhamento para consulta oftalmológica e, caso haja a necessidade, a oferta gratuita de óculos.

Portanto, o Poder Executivo estará cumprindo um importante papel de contribuir com a redução das taxas de evasão e repetência escolar. Ademais, é oportuno que a comunidade escolar compreenda a necessidade de cuidar da saúde ocular, o que certamente trará benefícios para os moradores da nossa cidade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em

de abril de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador - UNIÃO BRASIL

Departamento Legislativo

Recebido em: 10/04/23

16-512
Assinatura

1227